

Exma(o)s Senhora(e)s Deputada(o)s Federais de Pernambuco

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – SINTRAJUF/PE, legítimo representante das cinco mil servidoras e servidores das Justiças do Trabalho, Eleitoral, Federal e Militar da União em Pernambuco, respeitosamente se dirige à bancada de Deputada e Deputados Federais do nosso estado para considerar e solicitar o que segue:

1. O Governo Federal radicaliza o processo de rebaixamento da legislação trabalhista e dos direitos sociais, de entrega do patrimônio nacional, de redução de serviços e políticas públicas e de cortes do orçamento de interesse da maioria da população. Citem-se os casos das privatizações em curso, da MP 905/2019 (Carteira de Trabalho Verde e Amarela), do chamado “Plano Mais Brasil” e da anunciada “reforma administrativa”.
2. O aferramento ideológico ultraliberal do Governo leva-o, sob o pretexto de superar a crise econômica e fiscal, a enxergar direitos sociais, empresas, serviços e servidores públicos como empecilhos ao crescimento. É sintomática a escalada de ofensas e assédio ao funcionalismo – como a proferida por Guedes ao referir-se a “parasitas” - e a campanha de desinformação da população acerca de seus direitos a serviços públicos suficientes e de qualidade.
3. O Governo insiste em difundir que o Brasil tem excesso de servidores, que gasta descontroladamente com folha de pessoal, que tudo que é público é intrinsecamente ineficiente, que a estabilidade e aposentadoria dos servidores são privilégios. Essas são afirmações comprovadamente falsas.
4. Estudos e pesquisas sobre o funcionalismo brasileiro atestam que não houve crescimento explosivo no número de servidores. Na esfera federal, p. ex., o quantitativo de pessoal em 2018 foi inferior ao de 1991. Sequer completou-se a recomposição do quadro. A despesa com pessoal se mantém estável em relação ao PIB – em torno de 4,3% - tomando-se uma série histórica de duas décadas!
5. O Brasil, para infortúnio de seu povo, se mantém abaixo de países desenvolvidos em número de servidores e em investimentos nos serviços públicos. Os trabalhadores desse setor correspondem a 12% do total, muito longe da média da OCDE (21,3%) e de países como Turquia, Portugal, Grécia. Com essas deficiências, o estado brasileiro consegue entregar uma gama de serviços proporcionalmente equivalente a Países com maiores investimentos e recursos à disposição.
6. Para abordar sucintamente a previdência dos servidores há que se informar que esses sofreram várias reduções de direitos, como as impostas pela EC n^o 41/2003. Foram extintas a paridade e integralidade e as contribuições de muitos servidores incidem sobre o total de suas remunerações e continuam sendo cobradas após a aposentadoria. A partir de 2013, novos servidores têm a aposentadoria limitada ao teto do Regime Geral e a recente reforma piorou as condições de todos, impondo maiores contribuições, por mais tempo e benefícios diminuídos.

7. Com relação à estabilidade, alvo de muita desinformação, é preciso ter claro que o instituto não é privilégio ou benesse atribuída à pessoa do servidor. É um instrumento do interesse público em garantir as funções do Estado e a independência do servidor contra o arbítrio político. É uma garantia para a sociedade. E, aqui, não há que se buscar distinções entre carreiras, tampouco entre atuais e futuros servidores. A população precisa de um serviço público republicano em todas as esferas!

8. Nos regramentos do Regime Jurídico Único já estão previstas a avaliação e o monitoramento da atividade do agente público, além da aplicação de um amplo rol de sanções administrativo-disciplinares, incluindo a expulsão/demissão. Segundo dados da CGU, entre 2003 e 2019 foram aplicadas 7.588 punições expulsivas. Cerca de 500 ao ano.

9. As PEC's 186, 187 e 188/2019, ora tramitando no Senado, visam declaradamente extrair recursos através da redução de serviços à população, com corte de salário dos servidores, suspensão de progressões, de concursos e de nomeação de novos funcionários. A finalidade expressa é carrear ainda mais verbas à amortização da dívida pública, apropriada pelo mercado financeiro. Isso quando o Orçamento da União para 2020 destina 50% apenas para essa despesa.

10. Com a reforma administrativa, ainda não apresentada, o Governo anuncia que pretende, em suma, eliminar o RJU (Regime Jurídico Único), quebrar as garantias da estabilidade do servidor, extinguir o princípio da irredutibilidade salarial, permitir reduzir serviços à população, cortar salários e ampliar a privatização de serviços públicos.

11. Exma(o)s Senhora(e)s Deputada(o)s, as servidoras e servidores públicos são os instrumentos de realização de serviços e de concretização de direitos da população! Atacar os servidores é atentar contra os direitos do povo! Não haverá recuperação econômica e muito menos desenvolvimento sem direitos sociais, sem políticas públicas, sem estado nacional.

12. Diante do exposto, solicitamos que: a) votem contra a MP 905/2019, as PECs 186, 187 e 188 e às propostas de dismantelar o Regime Jurídico Único e a estabilidade e de precarizar as garantias dos servidores; b) atuem contra a campanha de desinformação e detração do funcionalismo; c) apoiem as iniciativas da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público!

Respeitosamente,

Recife-PE, 04 de fevereiro de 2020

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL –
SINTRAJUF/PE